



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 605, de 10 de novembro de 2016.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, designado pela Portaria nº 1979, de 08 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 591, datada de 03 de novembro de 2016.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 10 de novembro de 2016.

RAFAEL PIUSA DE MORAIS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari* em exercício